



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4876/2018**  
**EDITAL Nº. 2805/2018**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **MARIELI BATISTA CONSTANTE**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem a inclusão da Cláusula Sétima referente ao fiscal e gestor do presente contrato, com a seguinte redação:

**DA FISCALIZAÇÃO:**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A fiscalização do presente Contrato será exercida pela servidora Daniela da Fontoura Mota, CPF nº 669.670.740-91, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 522, Apto 2, Bairro Centro, Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000. Atuará como gestor do contrato o servidor José Pedrozo Dias, CPF nº 023.027.720-91, residente e domiciliado à Rua Doralina Silveira dos Santos, nº 461, Bairro São Judas Tadeu, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 27 de novembro de 2018.

*Marieli Batista Constante*  
Marieli Batista Constante

Contratada

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal